

EDITAL Nº 14/UNOESC-R/2010

*Abre inscrições ao **Processo Seletivo Especial** para ingresso nos Cursos de Graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina no segundo semestre de 2010.*

*O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Dr. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Especial**, para ingresso nos Cursos de Graduação a serem oferecidos no segundo semestre de 2010, conforme condições abaixo especificadas:*

1. DOS CURSOS E VAGAS

Os cursos oferecidos pelo presente Processo Seletivo Especial, bem como seus locais de oferta, modalidade, atos legais, número de vagas, regimes de oferta e turno encontram-se nos quadros a seguir:

1.1 Unoesc Campus de Joaçaba:

Curso	Grau Acadêmico	Atos legais	Regime de Oferta/Turno	Vagas
<i>Administração (Linha de formação em Comércio Exterior)</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Reconhecimento renovado pelo decreto nº 4.595, DOE - 31/07/2006</i>	<i>Regular - Noturno</i>	<i>50</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Empreendimento</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Reconhecimento renovado pelo decreto nº 605, DOE - 10/09/2007. Inclusão no catálogo do MEC, parecer 046/CEE/SC/2008</i>	<i>Regime especial - sextas-feiras, no período noturno e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino</i>	<i>50</i>

1.1.1 Campus Aproximado de Capinzal:

Curso	Grau Acadêmico	Atos legais	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Artes Visuais	Licenciatura	Autorizado pela resolução nº 229/CONSUN/2009	Regime especial - sextas-feiras, no período noturno e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino	40
Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 2.523, DOE - 17/08/2009	Regular - Noturno	50
Letras (Português e Inglês e respectivas literaturas)	Licenciatura	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 2.137, DOE - 20/02/2009	Regime especial - sextas-feiras, no período noturno e aos sábados, nos períodos matutino e vespertino	40

1.2 Campus Aproximado de Maravilha:

Curso	Grau Acadêmico	Atos legais	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Curso Superior de Tecnologia em Produção do Vestuário	Tecnologia	Reconhecido pelo decreto nº 1.297, DOE - 22/04/08	Regular - Noturno, com aulas eventuais aos sábados	40
*Direito	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 1.550, DOE - 23/07/2008.	Regular - Noturno, com aulas eventuais aos sábados	40

* Para o curso de Direito do Campus Aproximado de Maravilha, o Processo Seletivo contemplará, além da análise do histórico escolar, uma redação.

1.3 Campus Aproximado de Pinhalzinho:

Curso	Grau Acadêmico	Atos legais	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Secretariado Executivo	Bacharelado	Reconhecido pelo decreto nº 4.417, DOE - 14/06/06	Regular - Noturno	40

1.4 Unoesc Campus de Videira:

<i>Curso</i>	<i>Grau Acadêmico</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>*Administração</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Reconhecimento renovado pelo decreto nº 1.531, DOE - 15/07/2008</i>	<i>Regular - Noturno</i>	<i>50</i>
<i>*Direito</i>	<i>Bacharelado</i>	<i>Reconhecimento renovado pelo decreto nº1550, DOE - 23/07/2008</i>	<i>Regular – Noturno</i>	<i>50</i>
<i>* Para os cursos de Administração e Direito da Unoesc, Campus de Videira, o Processo Seletivo contemplará, além da análise do histórico escolar, uma redação.</i>				

1.4.1 Campus Aproximado de Fraiburgo:

<i>Curso</i>	<i>Grau Acadêmico</i>	<i>Atos legais</i>	<i>Regime de Oferta/Turno</i>	<i>Vagas</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Logística</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Autorizado pela resolução nº 155/CONSUN/2007</i>	<i>Regular - Noturno</i>	<i>35</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Autorizado pela resolução nº 227/CONSUN/2008</i>	<i>Regime especial – Noturno, de segunda a quarta-feira</i>	<i>35</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Transporte Terrestre</i>	<i>Tecnologia</i>	<i>Reconhecido pelo decreto nº 4.771, DOE –06/10/2006</i>	<i>Regime especial – sexta-feira no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino</i>	<i>15</i>
<i>Pedagogia</i>	<i>Licenciatura</i>	<i>Reconhecimento renovado pelo decreto nº 2.029, DOE 16/12/2008</i>	<i>Regime especial – sexta-feira no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino</i>	<i>40</i>
<i>Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública</i>	<i>Tecnologia</i>		<i>Regime especial – sexta-feira no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino</i>	<i>35</i>

1.4.2 Unidade de Tangará:

Curso	Grau Acadêmico	Atos legais	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Pedagogia	Licenciatura	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 2.029, DOE - 16/12/2008	Regime especial – sexta-feira no período noturno e aos sábados no período matutino e vespertino	40

1.5 Unoesc Campus de Xanxerê:

Curso	Grau Acadêmico	Atos legais	Regime de Oferta/Turno	Vagas
Administração	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 1.531, DOE - 15/07/2008	Regular - Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnologia	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 2.792, DOE - 01/12/2009	Regular - Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública	Tecnologia		Regular - Noturno	40

1.6 Unidade de Chapecó:

Curso	Grau Acadêmico	Atos legais	Regime de Oferta/Turno	Vagas
*Administração	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 1.531, DOE – 15/07/2008	Regular - Noturno	55
*Administração (Linha de formação em Comércio Exterior)	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 4.595, DOE – 31/07/2006	Regular - Noturno	35
*Ciências Contábeis	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 2.523, DOE – 17/08/2009	Regular - Noturno	55

*Direito	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 1.550, DOE – 23/07/2008	Regular - Noturno	50
*Educação Física	Licenciatura	Autorizado pela resolução nº 20/CONSUN/2009	Regular - Noturno, com eventuais aos sábados	50
*Psicologia (Formação de Psicólogo)	Bacharelado	Reconhecimento renovado pelo decreto nº 3.054, DOE – 04/03/2010	Regular – Noturno, com eventuais aos sábados	50
* Sistemas de Informação	Bacharelado	Reconhecido pelo decreto nº 4.945, DOE - 04/12/2006	Regular - Noturno	50
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Tecnologia	Autorizado pela resolução nº 22/CONSUN/2009	Regular - Noturno Segunda a quinta-feira	50
Curso Superior de Tecnologia em Logística	Tecnologia	Autorizado pela resolução nº 21/CONSUN/2009	Regular - Noturno Segunda a quinta-feira	50
* Para os cursos de: Administração, Administração (Formação em Comércio Exterior), Ciências Contábeis, Direito, Educação Física, Psicologia (Formação de Psicólogo) e Sistemas de Informação da Unoesc Unidade de Chapecó, o Processo Seletivo contemplará, além da análise do histórico escolar, uma redação.				

1.7 A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Da data, horários e locais de inscrição:

2.1.1. As inscrições ao Processo Seletivo Especial da Unoesc deverão ser efetivadas entre os dias **12 de abril a 03 de julho de 2010**.

2.1.2. As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do site www.unoesc.edu.br e os documentos deverão ser enviados ou entregues no Protocolo ou na Secretaria Acadêmica dos Campi, Campi Aproximados e Unidades, conforme quadro abaixo:

Campi/Campi Aproximados/ Unidades	Local/Horário	Endereço
Campus de Joaçaba	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Getúlio Vargas, 2125 Bairro Flor da Serra Joaçaba – SC CEP 89.600-000 Fone: (49)3551 2015 Fax: (49) 3551 2004
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus Aproximado de Capinzal	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h e das 14h às 15h.	Rodovia SC 458 Loteamento Universitário Bairro São Cristóvão Capinzal - SC CEP 89.665-000 Fone: (49) 3555 4398 Fax: (49) 3555 4398
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus Aproximado de Maravilha	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta: - das 8h às 11h - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, 710, Bairro Universitário Maravilha – SC CEP 89.874-000 Fone: (49)3664 0973 Fax: (49)3664 0973
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus Aproximado de Pinhalzinho	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta: - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Av. Santo Antônio, 659 Bairro Santo Antônio Pinhalzinho - SC CEP 89.870-000 Fone: (49) 3366 3388 Fax: (49) 3366 1177
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus de Videira	Protocolo De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h.	Rua Paese, 198 Bairro Universitário Videira – SC CEP 89.560-000 Fone: (49)3533 4473 Fax: (49) 3533 4445
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus Aproximado de Fraiburgo	Secretaria Acadêmica De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h. Aos sábados: das 8h às 11h	Rua João Emílio Vescovi, 230 Bairro Jardim América Fraiburgo – SC CEP 89.580-000 Fone: (49) 3246 2103
	Internet	www.unoesc.edu.br

Unidade de Tangará	Secretaria de Educação de Tangará De segunda à sexta: - das 8h às 11h - das 13h30 às 17h	Rua Dr. Antonio Teixeira Pinto, 286 Bairro Centro Tangará - SC 89.642-000 Telefones: (49) 3532 1077 (49) 3532 1659
	Internet	www.unoesc.edu.br
Campus de Xanxerê	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta: - das 8h às 11h - das 14h às 17h e - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Dirceu Giordani, 696 – Bloco Azul, Bairro Jardim Tarumã Xanxerê - SC CEP 89.820-000 Fone: (49) 3441 7000 Fax: (49) 3441 7021
	Internet	www.unoesc.edu.br
Unidade de Chapecó	Secretaria Acadêmica/Protocolo De segunda à sexta: - das 8h às 11h30min - das 13h30min às 22h30min Aos sábados: das 8h às 11h30min	Av. Nereu Ramos, 3777-D Bairro Seminário Chapecó – SC CEP: 89.814-000 Telefones: (49) 3319 2600 (49)3319 2608 (49)3319 2610
	Internet	www.unoesc.edu.br

2.2. Dos documentos para a inscrição

2.2.1 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) *Requerimento de inscrição: disponível no endereço eletrônico: www.unoesc.edu.br, ou nos locais acima indicados.*
- b) *Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio.*

2.2.2 *Os candidatos que preencherem o requerimento via internet deverão imprimi-lo, anexar fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio e encaminhá-los à Secretaria Acadêmica e/ou ao Protocolo indicado nos endereços acima, até o dia 03 de julho de 2010.*

2.2.3 *O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.*

2.3 Da taxa

Não será cobrada taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial.

2.4. Da inscrição por mandato

Se preferir, o candidato poderá fazer sua inscrição através de procuração com outorga de poderes, a qual deverá ser anexada ao requerimento de inscrição, juntamente com uma fotocópia da cédula de identidade do outorgado.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

3.2 A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

3.3 Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio, será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

4. DA REDAÇÃO

*4.1 Para os cursos ofertados e destacados com **asterisco**, além da análise do histórico escolar, será aplicada uma **redação** para a seleção dos candidatos.*

4.2 Data e horário da redação: 04 de julho de 2010, com início às 9h e término às 12h, nos respectivos campi, campi aproximados e/ou unidades destacadas nos itens 1.1 a 1.6.

4.3 A prova de redação terá peso 4, e à média das notas do histórico escolar será atribuído peso 6, resultando desta fórmula a média final do candidato:

Fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{(\text{nota da redação} \times 4) + (\text{média do histórico} \times 6)}{10}$$

5. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

5.1 A relação dos candidatos classificados será divulgada no dia 06 de julho de 2010, no site www.unoesc.edu.br.

6. DAS VAGAS REMANESCENTES

6.1 Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo Especial da Unoesc poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, à Secretaria Acadêmica dos Campi, anexando o Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente autenticado.

7. DA MATRÍCULA

7.1 A matrícula será realizada no período de 13 a 16 de julho de 2010, nos seguintes locais e horários:

<i>Campi/Campi Aproximados/Unidades</i>	<i>13 a 16 de Julho de 2010 (segunda à sexta-feira)</i>
<i>Campus de Joaçaba</i>	<i>8h às 11h30min; 13h30min às 17h e das 19h às 22h.</i>
<i>Campus Aproximado de Capinzal</i>	<i>16h às 20h</i>
<i>Campus de Xanxerê</i>	<i>14h às 17h30m 18h30m as22h</i>
<i>Campus de Videira, Campus Aproximado de Fraiburgo e Unidade de Tangará</i>	<i>13h às 19h</i>
<i>Campus Aproximado de Maravilha e Campus Aproximado de Pinhalzinho</i>	<i>7h30min às 11h30min; 13h30min às 17h e das 19h às 22h</i>
<i>Unidade de Chapecó</i>	<i>8h às 11h30min 13h30min às 22h30min</i>

7.2 Para efetuar a matrícula, será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (*original e fotocópia*);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (*original ou fotocópia autenticada*);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (*original e fotocópia*);
- d) Cédula de Identidade (*original ou fotocópia*);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (*original e fotocópia*);
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) Comprovante de vacinação anti-rubéola, para o sexo feminino até 40 anos (*original e fotocópia*);
- h) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (*original e fotocópia*);

7.3 Após a apresentação dos documentos acima e posterior pagamento do boleto, será efetivada a matrícula.

7.4 O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

7.5 Os candidatos classificados que não apresentarem, no ato da matrícula, o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, perderão o direito à vaga e terão sua classificação anulada.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

8.2 Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Pró-reitoria Acadêmica, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 53 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

8.3 Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus em conjunto com o Pró-reitor Acadêmico serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

8.4 O presente Edital entra em vigor nesta data.

Joaçaba-SC, 12 de abril de 2010.

**Prof. Dr. Aristides Cimadon,
Reitor da Unoesc**